

PORTARIA Nº. 1033/2023, DE 29 DE junho DE 2023.

“Interrompe Licença para Trato de Interesses Particulares e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Ribeiro Rocha;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **INTERROMPER** a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 1067/2021 à servidora **ALINE RIBEIRO ROCHA**, matrícula 1985, Assistente Administrativo.

**Parágrafo Único.** A servidora desempenhará suas atividades junto ao Departamento de Compras, Suprimentos e Licitações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de junho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

